



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
COMISSÃO DE CONSULTA**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS VOTANTES

A Comissão de Consulta à Comunidade do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen (UFSM – FW), tendo em vista realizar da melhor forma possível a Consulta à Comunidade do *Campus* da UFSM – FW para a indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor (a) para o período de 4 anos (2016-2019), que será realizada no próximo dia 10 de maio de 2016 (terça-feira), das 09 h (nove horas) às 21 h (vinte e uma horas), no Centro de Convivência do *Campus*, divulga as seguintes informações aos votantes dos segmentos docentes, técnico-administrativos em educação e discentes:

1. Obrigatoriamente deverá ser respeitado o “Regimento Interno de Consulta à Comunidade do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria – Frederico Westphalen para a indicação aos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a)”, em especial, o estabelecido no artigo 6º, artigo 11, artigo 12, artigo 14, artigo 16, artigo 19 e artigo 29.
2. As cédulas eleitorais oficiais do segmento docente são de cor amarela, as do segmento técnico-administrativos em educação são de cor verde e as do segmento discentes são de cor azul.
3. Cada votante terá direito a apenas uma cédula eleitoral oficial e deverá ser responsável pela mesma.
4. Cada votante poderá marcar na cédula eleitoral oficial apenas um local (Chapa 1 - Arci e Igor, Chapa 2 - Braulio e Lana, ou Chapa 3 - Sidnei e Malva), preferencialmente com um “X”, de forma inteligível/clara/evidente.
5. Cada votante obrigatoriamente deverá estar com algum documento oficial nacional

Prof. Dr. Edner Baumhardt
Depto de Engenharia Florestal
UFSM/CESNORS
SIAPE 1805827

(Carteira de Identidade, Identidades Funcionais de entidades de classe, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Passaporte) ou da UFSM (Carteira da Biblioteca e Carteira Funcional), com foto.

6. Recomenda-se que cada votante confira ao receber sua cédula eleitoral oficial se a mesma é do seu segmento e se possui as rubricas necessárias (uma rubrica de um membro da Comissão de Consulta e outra rubrica do mesário).

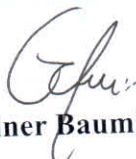
7. Haverá 05 (cinco) mesas receptoras para os votantes identificarem-se: 01 (uma) para os votantes do segmento docentes, 01 (uma) para os votantes do segmento técnico-administrativos em educação, 01 (uma) para os discentes dos cursos de Agronomia e Relações Públicas – Bacharelado, 01 (uma) para os discentes dos cursos de Engenharia Florestal e Jornalismo – Bacharelado, e 01 (uma) para os discentes dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Sistemas de Informação e do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente.

8. Haverá 05 (cinco) cabines de votação para os votantes: 01 (uma) para os votantes do segmento docentes, 01 (uma) para os votantes do segmento técnico-administrativos em educação, e 03 (três) para os votantes do segmento discentes.

9. Haverá 05 (cinco) urnas receptoras de votos para os votantes: 01 (uma) para os votantes do segmento docentes, 01 (uma) para os votantes do segmento técnico-administrativos em educação, e 03 (três) para os votantes do segmento discentes.

Desde já, a Comissão de Consulta deseja a todos os participantes deste processo de Consulta à Comunidade do *Campus* da UFSM – FW muito sucesso em mais esta etapa.

Frederico Westphalen, 05/05/2016.


Edner Baumhardt
Presidente

Prof. Dr. Edner Baumhardt
Depo de Engenharia Florestal
UFSM/CESNORS
SIAPE 1805827